**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no Salão de Eventos - Moinho Office, situado à Avenida Dom Joaquim, 1515, bairro Três Vendas, Pelotas/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação **dos conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, Jose Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Priscila Terra Quesada, Márcia Elisabeth Martins, Maurício Zuchetti, Marisa Potter, Roberta Krahe Edelweiss, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro, e dos **empregados do CAU/RS** Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa; Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva; Mônica dos Santos Marques – Assistente Administrativa; e Tales Völker – Gerente Geral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Centésima Terceira Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de dez conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Previamente ao item seguinte, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, em homenagem ao Conselheiro do CAU/RS, CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA, falecido no último sábado, 23 de novembro de 2019, comenta que seu pai viveu e concluiu sua missão, tendo lutado e trabalhado em busca de seus ideais e, apesar de todas as durezas da vida, não perdeu sua ternura. O conselheiro, que foi presidente e fundador da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), entre 1983 e 1986, e do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (SAERGS), em suas primeiras três diretorias (1974 a 1983). Também foi vice-presidente do CAU/RS e conselheiro do CREA/RS, além de ter trabalhado, desde o início de sua jornada profissional, pela melhoria da qualidade de vida da população por meio da Arquitetura e Urbanismo, através da implantação da ATHIS. Convida a todos para assistir ao vídeo da homenagem realizada ao Arquiteto e Urbanista CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA, na abertura do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos. Encerrada a exibição do vídeo, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA dá sequência à pauta. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, solicitando a exclusão dos itens 5.9 e 5.11 que tratam de solicitações de Registros de Direito Autoral, por não haverem sido deliberados pela Comissão e também o item 5.18, que trataria da composição de Comissão para análise das solicitações de apoios para o próximo ano, no entanto, tendo em vista que o edital se mantem o mesmo até o final de 2020, a comissão segue sendo a já constituída pela DPO-RS nº 1044/2019. Também são retirados de pauta os relatos de processos com temática relacionada ao registro de pessoas jurídicas no CAU. Não havendo outras alterações, a pauta é aprovada pelos presentes. **4. Discussão e aprovação de atas anteriores: 4.1. 101ª Plenária Ordinária:** a ata encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco) ausências. **4.2. 102ª Plenária Ordinária:** a ata encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 05 (cinco) ausências. Dando continuidade à reunião, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, agradece a presença de todos e passa a palavra ao Vice-Presidente RUI MINEIRO, para que conduza o primeiro item da Ordem do Dia. **5. Ordem do dia:** **5.1. Julgamento de processo ético-disciplinar (Protocolo SICCAU nº 672878/2018, relator Maurício Zuchetti (Origem: Comissão de Ética e Disciplina)** – O Vice-Presidente do CAU/RS, RUI MINEIRO, declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela, considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes das partes. O Vice-Presidente RUI MINEIRO acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não houve declaração de impedimento. Questiona aos presentes se algum Conselheiro deseja arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não sendo arguida a suspeição, informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os Conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. O Vice-Presidente RUI MINEIRO, então, passa a palavra ao Conselheiro MAURÍCIO ZUCHETTI que faz a leitura do relatório, voto fundamentado e minuta de deliberação plenária. Não havendo discussão sobre o processo, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, o Vice-Presidente RUI MINEIRO propõe a releitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão e em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1099/2019, sendo a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção e 05 (cinco) ausências, no sentido de aprovar o relatório e o voto fundamentado do Conselheiro Relator, nos autos do protocolo nº 672.878/2018, pela extinção do processo ético-disciplinar, com fulcro no art. 113, inciso IV, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, uma vez que houve conciliação entre as partes por meio acordo realizado em audiência de instrução. Ficam as partes presentes intimadas da decisão para que, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O Vice-Presidente declara encerrada a presente sessão de julgamento. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária sobre recurso à inadmissão de processo ético-disciplinar (Origem: Comissão de Ética e Disciplina)** – O Presidente do CAU/RS, TIAGO HOLZMANN DA SILVA, declara aberta a apreciação do item da pauta da presente sessão plenária, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o parecer de admissibilidade, o recurso da inadmissão da denúncia, interposto pela parte denunciante e relatório e o voto acerca do recurso, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. O presidente questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo em tela, considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato eesclarece que que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não houve declaração de impedimento. O Presidente questiona aos presentes se algum Conselheiro deseja arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não sendo arguida a suspeição, o Presidente esclarece que, pelo disposto no art. 54, inciso VIII, do Regimento Interno do CAU/RS e no art. 109, § 1º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, durante a discussão, não será permitido o uso da palavra ao conselheiro em suspeição ou em impedimento, o qual deverá se abster quando da votação. O Presidente informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os Conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do recurso da inadmissão da denúncia e a análise realizada pelo relator, para posterior discussão. O Presidente, então, passa a palavra ao Conselheiro Maurício Zuchetti que faz a leitura do parecer de admissibilidade, o recurso da inadmissão da denúncia, interposto pela parte denunciante e relatório e o voto acerca do recurso. O Presidente abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destaques, concede a palavra ao Conselheiro ALVINO JARA, que questiona quanto ao início da contagem de prazos prescricionais. O Vice-presidente RUI MINEIRO esclarece sobre as datas de que trata o processo e a respectiva contagem dos prazos. É concedida a palavra ao conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA, que questiona a existência de prazo para recebimento de denúncias sobre plágio. O relator esclarece os critérios de admissibilidade das denúncias. O Presidente encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1100/2019, sendo a mesma aprovada com 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 06 (seis) abstenções e 04 (quatro) ausências, sendo aprovada a inadmissão da denúncia e consequente arquivamento liminar. O Presidente declara encerrado o julgamento do recurso da inadmissão da denúncia. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária sobre aspecto ético da inadimplência (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Vice-Presidente RUI MINEIRO, coordenador da Comissão de Ética e Disciplina para apresentação da matéria. O Conselheiro RUI MINEIRO apresenta a questão e faz a leitura do encaminhamento feito pela comissão. O Presidente apresenta a proposta de encaminhamento da Presidência e procede à leitura da minuta de deliberação plenária. Não havendo discussão, abre votação da DPO-RS nº 1101/2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe a homologação de proposta de definição do termo inicial para a contagem dos prazos relativos às intimações dos processos ético-disciplinares (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Vice-Presidente Rui Mineiro, coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, para apresentação da matéria. O Conselheiro RUI MINEIRO apresenta a questão. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que apresenta suas considerações sobre a contagem dos prazos, sugerindo que haja harmonização com os entendimentos legais existentes sobre prazos prescricionais. O Vice-presidente RUI MINEIRO esclarece que o entendimento atual é regido pela Lei 12.378/2010 e normativos do CAU/BR. Solicita a retirada de pauta do item, para ampliar a discussão e fortalecer os fundamentos apresentados dentro da comissão. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária para encaminhar ao CAU/BR solicitação de alteração do formulário de requerimento de registro profissional no SICCAU – retirada do campo portaria de reconhecimento (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Claudio Fischer, coordenador da Comissão de Ensino e Formação, para apresentação da matéria. O conselheiro CLAUDIO FISCHER informa que consta no sistema, para solicitação de registro profissional, exigência de preenchimento de informação que já está contemplada, sendo desnecessário seu preenchimento. Não havendo discussão, o Presidente abre votação da DPO-RS nº 1102/2019, sendo a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária sobre registro de diplomado no exterior – Mauro Slomp (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro CLAUDIO FISCHER, que relata brevemente o andamento e conclusão do processo, já apresentado anteriormente ao Plenário. O Presidente questiona se há documentação formal sobre o posicionamento dos representantes da UFRGS conforme relatado pela comissão. O conselheiro CLAUDIO FISCHER esclarece que os relatos foram dados em conversas extraoficiais. É concedida a palavra ao conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA, que sugere a degravação das reuniões em que o assunto tenha sido discutido com representantes da Universidade para serem juntadas ao processo. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que propõe que seja solicitada à UFRGS a conferência de aspectos não observados no processo de revalidação de diploma. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL esclarece os encaminhamentos da comissão. Encerrada a discussão, o Presidente abre votação da DPO-RS nº 1103/2019, sendo a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 04 (quatro) ausências. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária sobre o relatório de suspensões de registro profissional em razão do não pagamento de anuidades (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, coordenador da Comissão de Exercício Profissional, para apresentação da matéria. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta o conjunto de deliberações da CEP que tratam sobre o item de pauta. É concedida a palavra ao conselheiro RUI MINEIRO, que questiona sobre os prazos de inadimplência. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS esclarece que os prazos são estabelecidos na Resolução. O Presidente abre votação da DPO-RS nº 1104/2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. O conselheiro RUI MINEIRO justifica seu voto em razão de não ter esclarecimento suficiente sobre a Resolução e não ter ficado convencido do esclarecimento acerca dos prazos de inadimplência. O presidente comenta sobre a previsão no novo Regulamento Eleitoral de conceder o direito de voto para profissionais inadimplentes, que deve ser objeto de deliberação do Fórum de Presidentes, no sentido de contestar e solicitar correção desse ponto, para que participem do processo eleitoral apenas os profissionais em situação regular com o Conselho. **5.8. Projeto de Deliberação Plenária sobre o relatório de interrupções de registro profissional referente ao mês de setembro 2019 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, coordenador da Comissão de Exercício Profissional, para apresentação da matéria. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta a deliberação da CEP que trata sobre o item de pauta. Não havendo manifestações, o presidente abre votação da DPO-RS nº 1105/2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA questiona qual o posicionamento do CAU/RS frente a procedimentos estabelecidos pelas resoluções do CAU/BR, que determinam homologação ordinária do Plenário. O presidente esclarece que todos os temas que implicam em consequências financeiras devem ser passados ao Plenário, ainda que como mera formalidade. **5.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 1773 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, coordenador da Comissão de Exercício Profissional, para apresentação da matéria. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1106/2019, sendo a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 04 (quatro) ausências. **5.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 1769 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, coordenador da Comissão de Exercício Profissional, para apresentação da matéria. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1107/2019, sendo a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco) ausências. **5.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca da realização de transposição de verba para complementação de valor para ação do Plano de Ação 2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt, coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, para apresentação da matéria. O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT esclarece a necessidade de transposição devido a fatores relacionados ao Acordo Coletivo dos empregados, que não foram devidamente observados ou previstos. O presidente e o gerente geral TALES VÖLKER complementam os esclarecimentos acerca dos demais fatores que motivaram a transposição. Em seguida, o presidente abre votação da DPO-RS nº 1108/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.12. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção total dos créditos tributários, relativos as anuidades dos Processos Administrativos números 740/2019, 857/2019 e 712/2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt, coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, para apresentação da matéria. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1109/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção parcial dos créditos tributários, relativos as anuidades dos Processos Administrativos números 212/2019, 793/2019, 230/2019, 900/2019, 147/2019, 952/2019, 07/2019 e 731/2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt, coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, para apresentação da matéria. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1109/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.14. Projeto de Deliberação Plenária sobre composição da Comissão Temporária do Conselho Editorial (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, elencando os nomes indicados para a comissão. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que questiona sobre a situação dos profissionais junto ao CAU. O gerente geral TALES VÖLKER informa que todos os nomes sugeridos para essa e para a próxima comissão foram verificados e estão regulares. Em seguida, o presidente abre votação da DPO-RS nº 1111/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.15. Projeto de Deliberação Plenária sobre composição da Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública de Patrocínio do CAU/RS para 2020 (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, elencando os nomes indicados para a comissão. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1112/2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **5.16. Projeto de Deliberação Plenária sobre alteração do Calendário CAU/RS 2020 (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, com auxílio da Secretária Geral da Mesa Josiane Cristina Bernardi, pontuando os eventos que foram incluídos no calendário, bem como os que tiveram suas datas alteradas. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1113/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a alteração da composição da Comissão Temporária de Equidade de Gênero, substituindo a Arquiteta e Urbanista Clarice Debiagi pela Conselheira Suplente Marisa Potter (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria. Em seguida, abre votação da DPO-RS nº 1114/2019, sendo a mesma aprovada 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.18. Relato das atividades e apresentação das propostas do Gabinete de ATHIS do CAU/RS para 2020 (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA fala sobre a criação do GATHIS, a partir de demanda apresentada pela CTATHIS em 2018, com os objetivos principais de divulgar a Lei 11.888/2008, elaborar diagnóstico aprofundado sobre ATHIS no RS e fomentar a prática da ATHIS. O assessor técnico institucional do GATHIS PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES e a assessora técnica operacional do GATHIS SANDRA HELENA LEHNEN BECKER apresentam o relatório das ações do Gabinete, com os primeiros dados levantados e principais resultados alcançados. Apresentam os modelos elaborados de programas de implantação da ATHIS nos municípios. O assessor PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES destaca e agradece o apoio da Presidência e da CTATHIS no desenvolvimento do trabalho ao longo do ano, além do suporte de todos os colegas do CAU/RS. É concedida a palavra ao conselheiro RUI MINEIRO, que fala sobre sua experiência com implementação de ATHIS e ressalta que o objetivo do Conselho é fomentar a criação de políticas públicas nessa área. Acredita que esteja faltando evidenciar a atuação do arquiteto e a proposição dessa de forma direta, e também identificar as possibilidades de obtenção de recurso para despertar o real interesse dos municípios. É concedida a palavra ao conselheiro MATIAS REVELLO VAZQUEZ, que parabeniza as ações realizadas e afirma que o desenvolvimento é um trabalho de formiguinha. Fala sobre o andamento das ações em Caxias do Sul. Sugere que a forma de apresentação levada às entidades e aos representantes do poder executivo seja mais dinâmica e mais atrativa, para que impacte e sensibilize. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que parabeniza o trabalho do Gabinete e da Comissão de ATHIS. Apresenta questionamento de como aplicar a ATHIS a partir de iniciativa e disponibilidade de recursos de pessoas físicas, não só através de políticas públicas. É concedida a palavra à conselheira PRISCILA TERRA QUESADA, que destaca o apontamento feito em relação à atuação do arquiteto e relata experiência profissional onde foi questionada a importância do arquiteto. Fala sobre os eixos de atuação vinculados à ATHIS e as necessidades que observa diante de cada um em relação aos municípios. É concedida a palavra ao conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que parabeniza o excelente trabalho apresentado e defende que a conscientização da importância de atuação dos arquitetos na ATHIS seja trabalhada no âmbito acadêmico, a exemplo de outros campos de atuação que passaram a ser valorizados a partir do trabalho desenvolvido pelas IES. É concedida a palavra à conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS, que fala sobre o processo de construção do trabalho entre a Comissão e o Gabinete de ATHIS e a importância do debate e contribuições dos pares do Conselho. Ressalta que o foco inicial, até então, foi o usuário final. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA salienta que o que está sendo tratado, especificamente, é a implantação da Lei 11.888/2008 e que a atuação na área de ATHIS é livre a qualquer profissional. **6. Apresentação de Comunicações:** O presidente passa a palavra aos respectivos coordenadores. **6.1. Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas):** Não há representante presente. **6.2. Dos coordenadores de comissões permanentes e temporárias: 6.2.1. Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS relata que a Comissão retomou seus trabalhos após o 21º CBA e encaminhou sugestão à presidência, da análise e encaminhamento quanto a possibilidade de reuniões remotas, utilizando as sedes regionais. Salienta também outras demandas em andamento, como o estudo de termos de cooperação com outros entes. **6.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT comenta que um dos pontos mais importantes tratados pela comissão foi a revisão da Resolução 07 do CAU/BR, tendo sido realizada reunião conjunta com a COA e com a participação do Conselheiro Federal Ednezer Flores. Salienta que a preocupação das comissões é relacionada à possibilidade de não mais contemplar os conselheiros locais com verbas indenizatórias. Relata que o jurídico está analisando a demanda e deve retornar nesta semana. **6.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro RUI MINEIRO fala sobre o resultado das audiências de conciliação promovidas pela comissão, salientando alguns números e sucesso desse procedimento como ferramenta para nos processos. **6.2.4. Comissão de Organização e Administração:** O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA aponta o engessamento de várias demandas da comissão, devido à necessidade de retornos da assessoria jurídica, como, por exemplo, a indenização de deslocamento aos conselheiros quando reuniões são canceladas por falta de quórum. **6.2.5. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro CLAUDIO FISCHER relata a participação de membros da comissão na última edição do ENSEA/CONABEA, no Rio de Janeiro, onde foi tratada a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais. **6.2.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira MARISA POTTER relata os projetos que está sendo estruturados para o trabalho da comissão em 2020. O presidente destaca que um dos trabalhos mais importantes será a revisão e preparação da Carta aos Candidatos. **6.2.7. Comissão Temporária de Patrimônio Histórico:** O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS fala sobre o alto rendimento da comissão devido à dedicação de todos os membros, além das reuniões realizadas. Fala das aproximações a outros órgãos com interesse comum no tema, para desenvolvimento de ações. Relata a participação da comissão na 1ª Reunião Nacional das Comissões de Patrimônio Histórico dos CAUs, realizada na Bahia, destacando os assuntos debatidos no evento. **6.2.8. Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** A conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS fala sobre o acompanhamento das atividades do Gabinete ATHIS e da consequente identificação de possibilidades de realização da ATHIS nos municípios, principalmente junto a demandas da área da saúde. Salienta também discussões que emergiram sobre escritórios modelos. **6.2.9. Comissão Temporária de Equidade de Gênero:** A conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS saúda a mais nova integrante da comissão, conselheira Marisa Potter. Destaca algumas estatísticas em relação ao gênero feminino na Arquitetura e Urbanismo e a aproximação com as outras comissões de equidade dos CAUs. Fala sobre o Ciclo de Debates – Cidades Inclusivas para Mulheres, que terá uma edição em Porto Alegre, em janeiro próximo, promovida pela CTEG-CAU/RS. **6.3. Do Presidente:**  o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita que, na reunião plenária de dezembro, as comissões apresentem seus relatos anuais e planos de trabalho para 2020. Ratifica a informação sobre os editais do CAU/RS que estão abertos para apoio e patrocínio e destaca projetos para o próximo ano de lançamento de outros editais específicos, como o de reforma da loja. Fala sobre o andamento dos projetos de abertura dos demais escritórios regionais e aquisição de furgões. Destaca a promoção do Prêmio CAU/RS, reforçando o convite para participação dos conselheiros na cerimônia, bem como a divulgação da votação e da iniciativa. Convida a todos para participarem do evento comemorativo ao Dia do Arquiteto, destacando a programação para o dia 14 de dezembro, no Vila Flores. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS acrescenta que haverá também uma nova edição da Caminhada da Perda, a convite da Prefeitura de Porto Alegre, integrada à programação do Dia do Arquiteto. **6.4. Do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul:** O presidente comunica a ausência do conselheiro Ednezer em razão de compromissos com o CAU/BR, salientando que havia também convite para si e para os membros da COA e da CPFI estarem em evento do CAU/BR, mas foi dada prioridade à presença de todos nesta Reunião Plenária. **7.** **Comunicados dos conselheiros:** O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA propõe uma moção de louvor ao grupo da Fiscalização do CAU/RS, devido aos números apresentados na última Reunião Plenária, que demonstram o exemplo do RS em exercer o papel do CAU. O presidente salienta que na próxima Reunião Plenária também será apresentado o Plano de Trabalho da Fiscalização para 2020. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL fala da necessidade de exibir, para fora do Conselho, os resultados das ações. O presidente ressalta que, por esse motivo, é importante que todos apresentem seus relatórios para que a Comunicação trabalhe nos dados para divulgação. A Reunião Plenária é suspensa, sendo realizado intervalo das 12h30 às 14 horas. **8. Assuntos de interesse geral – pauta temática: 8.1. Fiscalização de Planos Diretores:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA fala da ação do CAU/RS em demandas de alguns municípios no processo de revisão de Planos Diretores, onde houve interferência e alteração dos projetos de lei sem observação dos requisitos técnicos. Apresenta documento elaborado pela Assessoria Jurídica do CAU/RS, com contribuição da CEP-CAU/RS, que pode servir como base para deliberação do Conselho para orientar as ações da Fiscalização e apoiar os municípios que tenham essa demanda, além de informar aos municípios que documentos técnicos não podem ser alterados sem os devidos estudos e comprovação de sua viabilidade. Abre discussão sobre as diretrizes para os próximos passos e estratégias para conclusão do documento e para relacionamento com os municípios e seus legislativos, para garantir que a lei seja cumprida. É concedida a palavra ao conselheiro ALVINO JARA, que relata o processo de revisão do Plano Diretor em Erechim, no qual atuou recentemente, e que sofreu alterações sem supervisão técnica. Salienta que, por vezes, há desconhecimento da necessidade de observação técnica nas alterações por parte dos municípios, portanto, é importante que haja uma deliberação para apresentar e corroborar com os argumentos. É concedida a palavra ao conselheiro ALEXANDRE COUTO GIORGI, que relata o processo de revisão do Plano Diretor em Uruguaiana, onde o processo de modificações do projeto foi aberto e mediado por um profissional arquiteto contratado pela Câmara de Vereadores. É concedida a palavra ao conselheiro RUI MINEIRO, que ressalta que o entendimento apresentado sobre Uruguaiana vai além das discussões sobre Plano Diretor, é uma quebra de paradigma, e deveria ser considerado na elaboração de outras legislações relacionadas. É concedida a palavra à conselheira PRISCILA TERRA QUESADA, que ressalta a importância do CAU orientar os municípios, pois muitos realmente não têm esse suporte e, ao serem apresentados às atribuições, entendem e acatam. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que elenca algumas entidades que poderiam intermediar o contato com os municípios. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita a distribuição do documento aos conselheiros para contribuições e lista os seguintes encaminhamentos: consolidar o documento e aprovar em Plenária para iniciar os procedimentos formais de Fiscalização, oficiar as prefeituras e câmaras de vereadores dos municípios com mais de 20 (vinte) mil habitantes – que são obrigados a fazer Plano Diretor, e divulgar as ações junto às entidades e órgãos pertinentes. Também propõe que o Conselho elabore um desenho do processo que considerada o mais correto, para apresentar aos municípios como sugestão. **8.2. Patrimônio Histórico:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre o debate sobre o tema, salientando que vê como maior desafio do Conselho esclarecer como as instituições públicas e os proprietários privados podem conseguir os recursos e financiamentos para manter os imóveis tombados. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que afirma que, do ponto de vista da fiscalização, a questão é como fiscalizar sem entrar no mérito da solução arquitetônica adotada pelos profissionais e cita a problemática envolvida na ação contra a descaracterização de imóveis, que é a necessidade de conhecer as características originais. Sobre os recursos para manutenção, cita que o investimento é alto quando não há preservação, sendo necessário o restauro. Salienta ainda que os municípios e órgãos de proteção e estão receosos em intervir e serem responsabilizados pela manutenção dos imóveis. É concedida a palavra ao conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que discorre sobre a problemática dos proprietários privados em relação às condições de conservação impostas pelos órgãos de proteção brasileiros, que muitas vezes acabam por inviabilizar, por exemplo, o conforto de moradia, que seria um recurso para manter os imóveis sem que esses fossem um custo extra aos proprietários. É concedida a palavra à conselheira PRISCILA TERRA QUESADA, que defende a atuação da fiscalização na verificação da manutenção preventiva e participação dos arquitetos na elaboração da legislação. É concedida a palavra à conselheira HELENICE MACEDO COUTO, que ratifica a problemática com a responsabilidade para com os imóveis tombados. É concedida a palavra ao conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, que menciona algumas normas e legislação sobre o tema e questiona se o Conselho não poderia atuar junto aos órgãos regulamentadores para adequação e padronização nacional dos normativos. É concedida a palavra ao conselheiro RUI MINEIRO, que fala sobre a situação do patrimônio histórico de Gravataí e reforça o entendimento de que as leis de tombamento são frágeis. É concedida a palavra ao conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que fala sobre o processo de tombamento. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA agradece as contribuições de todos, pois o tema é complexo, mas salienta que o Conselho deve optar e definir um foco e uma estratégia de atuação, objetivamente. É concedida a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que elenca possíveis ações, ressaltando a necessidade de campanha permanente de conscientização de conservação e manutenção preventiva, destacando a atribuição exclusiva dos arquitetos em relação aos bens de valor histórico. **9.** **Encerramento da 103ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA destaca a importância de socializar entendimentos em discussões temáticas específicas e encerra a 103ª Reunião Plenária Ordinária às dezesseis horas e um minuto. **10. Execução do Hino Rio-Grandense:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS